



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO RETI-RATIFICAÇÃO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A RENAFORTE – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Termo Reti-Ratificação (Termo Aditivo 02)

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **RENAFORTE – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ nº 00.957.525/0001-10, Inscrição Municipal nº 29937900271, situada na Estrada da Iasa, nº 02, Pirajá, Salvador- Bahia, CEP: 41.297-355, neste ato representada por **SR. MARCUS VINÍCIUS SOUZA GUIMARÃES**, portador do RG nº 04.024.454-73, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.591.095-04 e por **SR. LEANDRO MENEZES SANTANA SILVA** portador do RG 10.059.524-34, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.974.985-89, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0016064-31, resolvem aditar o contrato nº 010/2018, celebrado em 01/02/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Através do presente instrumento retifica-se a Cláusula Primeira do Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 010/2018) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/01/2021, com fundamento no art, 140, II da Lei estadual nº 9.433/05 e **redução do valor global** conforme condição a seguir:

§1º Fica registrada a redução de valor do Posto Diurno Armado – 44 horas, para adequação ao valor apresentado pela SAEB/CCL e utilizado pelo Estado da Bahia como referência nas licitações. A cláusula quinta, caput e parágrafo primeiro do contrato, passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE I						
Item	Código SIMPAS	Postos de Serviços	Carga Horária	Quantitativo	Preço unitário	Preço mensal
1	03.25.00.00049291-4	Posto de vigilância Dia Útil Armado	44horas	01	3.795,53	3.795,53
VALOR ESTIMADO MENSAL						3.795,53
VALOR ESTIMADO ANUAL						45.546,36

§1o Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 45.546,36 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do Termo Aditivo 02 que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.



ESTADO DA BAHIA/PGE

 

RENAFORTE – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

TESTEMUNHAS:



RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

SILVIA PIOL
COORDENADORA COMERCIAL



Inês Maria Nascimento Santos
Analista de Procuradoria
Tel. 05.630.228-2

Inês Maria Nascimento Santos
Analista de Procuradoria
Tel. 05.630.228-2



Pregão Eletrônico nº 15/2019, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão.
Salvador- BA, 18/12/2019 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Ejos Construções e Instalações Eireli - Processo 009.0287.2019.0050312-14, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO - ABRANGÊNCIA SAEB. Salvador-Ba, 19 de dezembro de 2019 - EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa G3 Polaris Serviços Eireli - Processo 009.0187.2019.0049940-94, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO - ABRANGÊNCIA SAEB. Salvador-Ba, 19 de dezembro de 2019 - EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa IPQ Engenharia Ltda - Processo 009.0187.2019.0050441-41, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO - ABRANGÊNCIA SAEB. Salvador-Ba, 19 de dezembro de 2019 - EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela empresa Ejos Construções e Instalações Eireli - Processo nº 009.0187.2019.0050602-60, e, ao tempo em que, mantenho a sua inabilitação para a disputa do lote 06, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO - ABRANGÊNCIA SAEB. Salvador-Ba, 19 de dezembro de 2019 - EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 17/12/2019

Processo nº 009.0287.2018.0020069-01.
Interessado: **ILHA MORENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 34.432.666/0001-30.**
Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reconsideração com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserido no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RECURSO

Ref. Pregão Eletrônico nº 156/2019.

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, que tem como objeto a aquisição de gases especiais, que por motivo de recurso interposto pela Sociedade Empresária **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, contra a decisão do Pregoeiro e Equipe que, declarou vencedora a Sociedade Empresária **D.D GIRARDI INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**, fica a licitação **SUSPENSA**, até ulterior deliberação. Ilhéus, 19 de dezembro de 2019. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

O Presidente da Comissão Julgadora da SESAB notifica aos participantes do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019 (CP nº 003/2019) que o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** interpôs recurso. Salvador, 19 de dezembro de 2019 - **Emmanuel Santos de Oliveira** - Presidente da Comissão Julgadora.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DA APOSTILA Nº 05/2019 - CONTRATO Nº 07/2018

Processo: 001.0651.2019.0005591-64 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador Contratado: EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS ME. Objeto: Inclusão do Elemento de Despesa 33.90.33 na Clausula Sexta do Contrato nº07/2018. Data da Assinatura: 18.12.2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo de Reti-Ratificação (Contrato PGE 010/2018)

Processo SEI nº 006.7550.2019.00016064-31
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **RENAFORTE - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**
Objeto: Relifca-se a Cláusula Primeira do Termo Aditivo 01 para prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/01/2021 e reduzir o valor global estimado para R\$ 45.546,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) em adequação ao valor apresentado pela CCL/SAEB para o Posto Diário Armado - 44 horas, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2019 - PRODEB

Contrato Nº 19/135-01 - Processo Nº 19/135-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: PRODUS - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 63.270.797/0001-67 - Objeto: Fornecimento de Licença de Software de Backup, com todos os recursos disponíveis e armazenados na PRODEB, conforme características descritas e prestação dos serviços necessários à sua implantação e operação, visando garantir à segurança, a continuidade, a integridade e o desempenho no acesso às aplicações e informações na Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Respaldo - na Ata de Registro de Preços nº 002/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2018 - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, será condicionado ao término da garantia da Licença de Software de Backup, a qual será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da emissão do Termo de Aceite - Valor Global: R\$ 2.362.953,50 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 19.12.2019 - Salvador, 19.12.2019 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 ao CONTRATO 15/052-01

Processo Nº 15/052-01 - Com base no artigo 143 c/c com o art.154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI C.N.P.J. Nº 40.584.096/0001-05, passando a ser indicado como gestor o Sr. Morivaldo Macedo Fratel Junior - Data da Assinatura: 19.12.2019 - Salvador, 19.12.2019 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 ao CONTRATO 16/096-01

Processo Nº 16/096-00 - Com base no artigo 143 c/c com o art.154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado